



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Relatório de Atividades
PRIMEIRO TRIMESTRE - exercício de 2010

Em cumprimento ao disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso IX da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 e artigo 25, inciso XXXVI do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 1996, o presente RELATÓRIO compreende o registro das principais atividades desenvolvidas em âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no decurso do **primeiro trimestre** do exercício de 2010.

CONTEÚDO

Relatório de atividades circunscrito: a) às ocorrências de maior relevância; b) à ação de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e de seus municípios; e c) ao acompanhamento da execução do orçamento do Tribunal de Contas do Estado.

ELEIÇÃO DOS NOVOS DIRIGENTES E ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

Em 16 de dezembro de 2009, consoante previsão legal e do Regimento Interno, foram eleitos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, para mandato de 1 (um ano), os Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Renato Martins Costa, respectivamente.

As posses ocorreram em 27 de janeiro do corrente; em decorrência, houve alteração na composição da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

Primeira e Segunda Câmaras, que passaram a funcionar com a seguinte configuração:

PRIMEIRA CÂMARA

Presidente: Conselheiro **Cláudio Ferraz de Alvarenga**
Membros: Conselheiro **Antonio Roque Citadini**
 Conselheiro **Eduardo Bittencourt Carvalho**

SEGUNDA CÂMARA

Presidente: Conselheiro **Edgard Camargo Rodrigues**
Membros: Conselheiro **Renato Martins Costa**
 Conselheiro **Robson Marinho**

CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2010

Em 3 de fevereiro último, a Presidência comunicou a designação do Conselheiro Renato Martins Costa para a relatoria das Contas do Governador do Estado, referentes ao exercício econômico-financeiro de 2010.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL - 4º TRIMESTRE DE 2009

Em 22 de janeiro de 2010 o Tribunal de Contas remeteu à A. Assembléia Legislativa o Relatório de Atividades correspondente ao 4º Trimestre do exercício de 2008 (ofício nº 37/09 - Presidência).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE
DE 2010

873	Contratos
114	Prest. de Contas de Adiantamento
2	Processo Preferencial
187	Auxílios/Subvenções/Contribuições
1818	Relatórios de Auditoria
1	Consulta
89	Almoxarifados
179	Admissão de Pessoal - Concurso
153	Admissão de Pessoal - Tempo Determinado
266	Aposentadorias/Pensão Mensal
89	Repasses a Órgãos Públicos - Convênios
4	Compl. de Proventos - Valor da Pensão
21	Prest.de Contas-Contrato de Gestão
19	Contrato de Gestão
20	Tomada de Contas
2	Exec.de Obras e Serviços - Inst. 2/96
10	Termo de Parceria
56	Convênios-Repasses Públicos ao Terceiro Setor
4	Prestação de Contas - Termo de Parceria
37	Prest. de Contas - Convênios. Terceiro Setor
272	Repasses Públicos ao Terceiro Setor
644	Contas Municipais
645	Câmaras Municipais
29	Fundação Estadual
77	Fundação Municipal
26	Autarquia Estadual
154	Autarquia Municipal
19	Economia Mista Estadual
54	Economia Mista Municipal
51	Empresa Pública Municipal
416	Recursos Ordinários
24	Rescisão de Julgado
6	Revisão de Julgado
278	Representação contra edital
106	Representação
5	Prestação de Contas - Convênio
	Repasses Órgão Públicos
26	Prest. de Contas - Convênios de Valor da Pensão
10	Prest. de Contas - Auxílios/ Subvenções/Contribuições
1	Irregularidade
6787	Total



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

TRIBUNAL PLENO

O Tribunal Pleno, no trimestre de interesse, realizou 07 (sete) sessões públicas ordinárias, com apreciação de 332 (trezentos e trinta e dois) processos que integraram as respectivas pautas previamente publicadas no veículo de Imprensa do Estado, bem como, a título de atividade extra-pauta, de 285 (duzentos e oitenta e cinco) representações com requerimento de *exame prévio de edital*.

Foram realizadas, ainda, 2 (duas) sessões reservadas para deliberação sobre assuntos internos de natureza administrativa.

PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS

Primeira e Segunda Câmaras reuniram-se, no trimestre, 7 (sete) vezes, em sessões ordinárias, e apreciaram, respectivamente, 587 (seiscentos e oitenta e oito) e 633 (oitocentos e trinta e seis) feitos.

Todos os acórdãos e pareceres contaram com regular publicação no Diário Oficial do Estado.

SENTENÇAS

Na qualidade de julgadores singulares, coube ainda aos Senhores Conselheiros deste Tribunal, no período de interesse, proferirem 1.983¹ (mil, novecentos e oitenta e três) sentenças em processos autuados para exame de *atos de admissão de pessoal, aposentadorias, prestações de contas da aplicação de auxílios e/ou subvenções, prestações de contas de adiantamentos*, bem como em processos autuados para apreciação de *termos contratuais e atos jurídicos análogos*; todas as decisões monocráticas foram igualmente divulgadas no D.O.E., na forma prevista em lei.

¹ - 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) sentenças em janeiro/2010;
619 (seiscentos e dezenove) sentenças em fevereiro/2010;
810 (oitocentos e dez) sentenças em março/2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Como antes anunciado, desde o dia 27 de janeiro do corrente, exerce a função de Corregedor o Conselheiro Renato Martins Costa, competindo a Sua Excelência, devidamente assistido por funcionários de seu Gabinete e consoante prescrição do art. 30 do Regimento Interno acompanhar: a) o desenvolvimento dos programas e metas governamentais; b) a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais o Tribunal exerça jurisdição.

PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO - PFE

Na conformidade do artigo 5º da Lei Complementar nº 709/93, combinado com o artigo 58 do Regimento Interno, faz-se compulsório o trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado (junto ao Tribunal de Contas) de todos os processos que envolvam utilização de recursos do Tesouro Estadual. No 1º trimestre de 2009, manifestou-se a P.F.E. em 3.389 (três mil, trezentos e oitenta e nove) feitos, assim discriminados:

299	Processos Originários da Procuradoria Geral do Estado
200	Diversos
59	Balancetes, Balanços e/ou Contas Anuais
118	Prestações de Contas
397	Auxílios e Subvenções Estaduais
17	Relatórios de Auditoria
1.844	Matérias Contratuais
261	Movimentação de Pessoal
194	Aposentadorias, Reformas, Pensões e Averbações de apostilas
3.389	TOTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

ESTRUTURA BÁSICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES NAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento da atividade-fim (fiscalização) e atividade-meio (suporte administrativo), o Tribunal de Contas do Estado conta com a seguinte estrutura:

1 - FISCALIZAÇÃO: Secretaria-Diretoria Geral (S.D.G.), composta de: a) dois Departamentos de Supervisão da Fiscalização (D.S.F.), aos quais se vinculam onze Diretorias de Fiscalização (D.F.) e dezessete Unidades Regionais (U.R.) (equivalentes às Diretorias); b) Assessoria Técnico Jurídica (A.T.J.) e dependências de Apoio Administrativo (Taquigrafia e Pauta).

2 - ADMINISTRATIVA: Departamento Geral de Administração (D.G.A.), reorganizado pela Resolução nº 1/97, ao qual estão subordinadas: a) Diretorias: de Pessoal (D.P.); de Expediente (D.E.); de Material (D.M.); de Serviços (D.S.); de Despesa de Pessoal (D.D.P.); de Contabilidade e Finanças (D.C.F.); de Transportes (D.T.). b) Assessoria de Saúde e de Assistência Social (A.S.A.S.). c) Centro de Convivência Infantil (C.C.I.).

Como órgão especial de assessoramento, tanto para assuntos relativos à fiscalização quanto administrativos, o Tribunal dispõe do Gabinete Técnico da Presidência (G.T.P.), ao qual se vincula a Escola de Contas Públicas (E.C.P.), instituída pela Resolução 11/2004 e que tem por escopo o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do quadro próprio, bem assim dos gestores e operadores da Administração Pública. A Escola de Contas Públicas supervisiona, também, as atividades da Biblioteca, atribuição que lhe foi confiada pela Resolução 03/2006.

Compõem o Tribunal, ainda, o Departamento de Tecnologia da Informação (D.T.I. - Resolução nº 01/2002, DOE de 19/12/2002) e suas respectivas Diretorias (de Tecnologia e de Sistemas), que têm a incumbência de prestar suporte técnico especializado às áreas da fiscalização (atividade-fim) e administrativa (atividade-meio).

Por derradeiro, cabe menção ao Gabinete da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Presidência (G.P.), que responde pelo expediente técnico e administrativo de exclusiva competência da Presidência do Tribunal de Contas e o Cerimonial que cuidam da parte dos eventos realizados por esta Corte.

As atividades dos órgãos supramencionados vêm apontadas em relatórios próprios, submetidos à Presidência, igualmente, com periodicidade trimestral.

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Os trabalhos de fiscalização são realizados por onze Diretorias que operam em dependências da sede do Tribunal de Contas, bem como por dezessete Unidades Regionais instaladas em pontos estratégicos no interior do Estado, funcionando como órgãos diretamente subordinados a dois Departamentos de Supervisão da Fiscalização, todos, como visto, sob superior coordenação da Secretaria-Diretoria Geral. No primeiro trimestre, apresentam-se assim quantificadas as ações da auditoria:

ÁREA ESTADUAL

ATIVIDADES	D.S.F. - I	D.S.F. - II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
Unidades Gestoras Executoras	376	446	822
Almoxarifados/Campus UNESP	36	44	80
Autarquias	4	1	5
Secretarias/MP/Tribunais	8	0	8
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	3	7	10
RELATÓRIOS ELABORADOS			
Unidades Gestoras Executoras	229	222	451
Fundações (Apoio, Conveniada, Típica)	3	3	6
Economia Mista	0	2	2
Autarquias	2	1	3
Almoxarifados/Campus Unesp	16	32	48
Organizações Sociais (exercício fiscal de 2008)	2	0	2
Secretarias/Ministério Público/Tribunais	4	0	4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

PROCESSOS INSTRUÍDOS			
Unidade Gestora Executora	305	265	570
Autarquia	7	5	12
Economia Mista	4	4	8
Almoxarifado/Campus-UNESP	29	35	64
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	7	9	16
Contratos/Convênios	528	978	1506
Aposentadoria/Reforma/Pensão	139	111	250
Admissão de Pessoal	121	57	178
Prestação de Contas Adiantamento	84	104	188
Preferencial	4	5	9
Acessório 1 - Ordem Cronológica	38	0	38
Acessória 3 - L.R.F.	7	0	7
TC-A	23	0	23
Auxílios/Subvenção/CEAS	247	62	309
Organizações Sociais/Entidades Gerenciadas	6	0	6
Auditoria Especial	1	0	1
Expedientes Diversos	420	0	420
Exame Prévio Editais	17	0	17
Esporádicos	5	0	5
Instrução nº 2/96 - Contratos	4	0	4
Outros	17	698	715

ÁREA MUNICIPAL

ATIVIDADES	D.S.F. - I	D.S.F. - II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	0	4	4
Empresa Pública	0	2	2
Fundos/Entidades de Previdência	0	2	2
Autarquia	0	8	8
Consórcio	0	1	1
Prefeitura	0	2	2
Câmara Municipal	0	1	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

RELATÓRIOS ELABORADOS			
Autarquia	0	0	0
Prefeitura	1	1	2
Consórcio	0	0	0
Economia Mista	0	0	0
PROCESSOS INSTRUÍDOS			
Prefeitura Municipal	138	158	296
Câmara Municipal	136	114	250
Entidades/Fundos de Previdência	38	32	70
Autarquia	17	16	33
Economia Mista	12	7	19
Empresa Pública	12	11	23
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	17	19	36
Consórcios	10	23	33
Contratos/Convênios	509	707	1216
Aposentadoria/Pensão/Reforma	74	71	145
Admissão de Pessoal	306	270	576
Auxílios/Subvenção Municipal	8	8	16
Acessório 1 - Ordem Cronológica	184	0	184
Acessório 2 - Aplicação no Ensino	74	0	74
Acessório 3 - L.R.F.	140	0	140
Outros	115	3019	3134
Entidades Gerenciadas/Organizações Sociais	2	4	6
Exame Prévio Edital	79	0	79
Expedientes Diversos	1268	0	1268
Esporádicos	3	0	3

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Orçamento do Estado para o corrente exercício, aprovado pela Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009, que "Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2010", foi elaborado com suporte na Lei nº 13.578, de 08 de julho de 2009, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010".

A dotação para as despesas do Tribunal de Contas do Estado foi fixada em R\$ 455.187.059,00, sendo R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

445.476.919,00 para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos e R\$ 9.710.140,00 para as Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento do Estado é regulamentado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.578/09), no Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2010, bem como na Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-01, de 07 de janeiro de 2010.

A Programação Orçamentária da Despesa do Estado - PODE é a constante dos Anexos I do Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2010 (Decreto nº 55.312/2010).

Com a edição do Decreto nº 55.533, de 04 de março de 2010, foi aberto um crédito de R\$ 161.047,00 (cento e sessenta e um mil, quarenta e sete reais) suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas com oferecimento de recursos da fonte 5 - Vinculados Federais, tendo em vista o remanejamento de despesas de capital para custeio, no âmbito do projeto Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEEX.

Os quadros a seguir demonstram a Programação Inicial dos recursos destinados ao Tribunal de Contas no Orçamento do Estado para 2010, em seguida a execução orçamentária, detalhando mês a mês, as alterações orçamentárias na programação inicial, bem como os valores empenhados e realizados até a presente data.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

PROGRAMAÇÃO INICIAL – ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2009

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL OUTRAS	TOTAL CORRENTES
Janeiro	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Fevereiro	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Março	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Abril	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Maio	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Junho	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Julho	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Agosto	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Setembro	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Outubro	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Novembro	33.868.064	3.152.737	87.401	0	3.240.138	37.108.202
Dezembro	34.030.749	3.168.119	87.829	0	3.240.138	37.286.697
TOTAL	406.579.453	37.848.226	1.049.240	0	38.897.466	445.476.919

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Fevereiro	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Março	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Abril	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Maio	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Junho	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Julho	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Agosto	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Setembro	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Outubro	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Novembro	666.400	99.960	42.494	808.854	37.917.056
Dezembro	669.600	100.440	42.706	812.746	38.099.443
TOTAL	8.000.000	1.200.000	510.140	9.710.140	455.187.059

Fonte 1 – Tesouro do Estado

Fonte 3 – Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5 – Recursos Vinculados Federais – PROMOEX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL - EXERCÍCIO DE 2010

EMPENHADO

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL OUTRAS	TOTAL CORRENTES
Janeiro	31.756.691,30	10.723.699,91	7.786,43	-	10.731.486,34	42.488.177,64
Fevereiro	28.995.864,58	5.107.502,18	9.041,53	-	5.116.543,71	34.112.408,29
Março	29.646.842,18	1.943.186,93	16.689,52	-	1.959.876,45	31.606.718,63
TOTAL	90.399.398,06	17.774.389,02	33.517,48	-	17.807.906,50	108.207.304,56

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	-	-	-	-	42.488.177,64
Fevereiro	126.424,14	-	-	126.424,14	34.238.832,43
Março	5.794,50	-	-	5.794,50	31.612.513,13
TOTAL	132.218,64	-	-	132.218,64	108.207.304,56

Fonte 1 – Tesouro do Estado

Fonte 3 – Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5 – Recursos Vinculados Federais – PROMOEX

Mês de março: dados provisórios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL - EXERCÍCIO DE 2010

REALIZADO

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL				TOTAL	TOTAL
		FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	OUTRAS	CORRENTES
Janeiro	31.756.691,30	941.422,44	7.786,43	-	949.208,87	32.705.900,17
Fevereiro	28.995.864,58	1.088.217,61	9.041,53	-	1.097.259,14	30.093.123,72
Março	29.646.842,18	1.671.289,50	16.689,52	-	1.687.979,02	31.334.821,20
TOTAL	90.399.398,06	3.700.929,55	33.517,48	-	3.734.447,03	94.133.845,09

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	-	-	-	-	32.705.900,17
Fevereiro	16.156,00	-	-	16.156,00	30.109.279,72
Março	15.499,00	-	-	15.499,00	31.350.320,20
TOTAL	31.655,00	-	-	31.655,00	94.165.500,09

Fonte 1-Tesouro do Estado

Fonte 3- Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5- Recursos Vinculados Federais – PROMOEX

Mês de março: dados provisórios

Em cumprimento ao disposto no artigo 170, parágrafo 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, o Balancete Bimestral de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas, referentes ao 1º bimestre de 2010 foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6 de abril de 2010.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza administrativa e do efetivo exercício do controle externo confiado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no decurso do **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010**, que, como Presidente, compete-me



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

submeter à elevada apreciação do EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO e à augusta ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, consoante disciplina do artigo 33, § 3º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, e artigo 25, inciso XXXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 1996.

São Paulo, 24 de maio de 2.010.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
Presidente